

Direitos reprodutivos, aborto e laicidade: opiniões de estudantes universitários.

Avance de investigación en curso

Género, Desigualdad y Ciudadanía

Luciane Maria Quintanilha Falcão
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida/
Observatório da Laicidade do Estado - OLÉ

Resumo

O presente artigo busca saber o que pensam estudantes universitários sobre direitos reprodutivos, aborto e laicidade do Estado. Apresenta dados de pesquisa exploratória, em andamento. Articula metodologias quali-quantitativas, realizadas junto a setenta e seis estudantes, com idades entre 19 e 76 anos, de onze cursos de licenciaturas de uma universidade pública na cidade do Rio de Janeiro. Examina, de modo resumido, opiniões de estudantes universitários sobre direitos reprodutivos, aborto e laicidade do Estado. Os dados indicam desconhecimento, preconceito, fazendo ou não, conexão a referência religiosa.

Palavras-chave: direitos reprodutivos, religião, laicidade do Estado.

1. Introdução

O artigo tomou por base dados preliminares de pesquisa, em andamento¹, cujo propósito é examinar a opinião de estudantes universitários sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos. Busca-se saber como se manifestam sobre temas de direitos reprodutivos, aborto e laicidade do Estado.

Os movimentos da sociedade civil em defesa de igualdade de direitos, ocorridos nas últimas décadas do século XX no Brasil, contribuíram para o reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos. Destaca-se que as conquistas jurídicas de reconhecimento e ampliação do conceito de cidadania da mulher como sujeito de direito, indicavam mudanças e foram, sem dúvida, ganhos inestimáveis. Por outro lado, no contexto da primeira década do século XXI, observa-se que tanto discursos, como comportamentos e valores conservadores religiosos podem suscitar novos desafios e ameaças a direitos já conquistados.

O posicionamento sobre laicidade do Estado aqui adotado como um regime de conveniência que, segundo Blancarte, toma por base a liberdade de consciência como um marco numa sociedade diversificada e plural que não reconhece a diversidade existente. Nesse sentido, a laicidade do Estado é colocada numa perspectiva de sociedade democrática, plural, com separação de esferas de poder entre o político e o religioso, com liberdade de religião e de crenças, sem, contudo, assimilar nenhuma dessas, possibilitando a convivência de diferentes concepções sociais. Segundo esse autor, o Estado laico é “instrumento jurídico – político concebido para resolver os problemas de convivência numa sociedade diversificada e plural”.p.184. Nesse sentido, a questão é colocada numa perspectiva de sociedade democrática e plural que possibilita a convivência de diferentes concepções sociais.

A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa-quantitativa. Os dados foram coletados por meio de questionário, organizado com perguntas objetivas, informações pessoais, e perguntas

abertas, permitindo caracterizar as posições assumidas pelos respondentes acerca de direitos reprodutivos, aborto e laicidade do Estado.

2. Os estudantes

O grupo investigado foi constituído por 76 estudantes, de onze cursos de licenciaturas.ⁱⁱ de uma universidade pública na cidade do Rio de Janeiro, no período de novembro de 2013 a janeiro de 2013. Do total de respondentes, 60,5% (46) pertencem ao sexo feminino e 39,5% (30) ao sexo masculino. As idades variaram de 19 anos a 76 anos, sendo que 64,5% (50) entre 19 a 24 anos. Quanto ao estado conjugal, 80,2% (64) eram solteiros e 6,5% (6) casados.

O perfil religioso do grupo estudado caracterizou-se por ser suficientemente diversificado. Dos 76 respondentes, 59,2% (45) declararam que têm religião e 40,8% (31) não têm religião.

Chama atenção a quantidade de estudantes que indicaram não ter religião, 40,8% (31), sendo 43,4% (20) do sexo feminino e 36,6% (11) do sexo masculino. Dos que se manifestaram como não tendo religião, apenas dois revelaram-se como ateu e o outro agnóstico.

Segundo os estudantes, 59,2% (45) declararam professar uma religião, assim distribuídos: 54,4% (25) eram católicos; 10,8% (5) evangélicos; 8,6% (4) umbandistas; 8,6% (4) espíritas kardecistas; 6,5% (3) protestantes; 2,% (1) discípula de Cristo; 2, % (1) adventista do sétimo dia.

Religião e direitos reprodutivos

A variável religião foi incorporada ao questionário com a finalidade de caracterizar a amostra estudada e de cruzar os temas abordados, como direitos reprodutivos e aborto.

Opinião sobre direitos reprodutivos

Levantadas as opiniões dos estudantes sobre direitos reprodutivos procurou-se assinalar seus posicionamentos caracterizando-os por idade, sexo e religião.

As respostas fazem clara referência aos direitos humanos, à liberdade para exercer e viver a sexualidade, destacando-se, nesse aspecto, a reprodução livre.

...direito individual e inerente ao ser humano de optar pela procriação e diz respeito à maternidade e à sexualidade para procriar... (sexo feminino, 23 anos, espírita kardecista).

...liberdade de escolha de como cada um deseja exercer sua sexualidade, nesse caso, de reproduzir-se, como e quando fazê-lo, com que tipo de fertilização.. (sexo feminino, 24 anos, sem religião).

A referência é fundamentada pela crença religiosa.

...direito de poder reproduzir sua espécie, ou não. também é um direito dado por Deus em Gênesis. (sexo masculino, 25 anos, adventista do sétimo dia).

Essas estudantes mostraram-se especialmente surpresas, marcando desconhecimento.

Não sei o que significa. Nunca ouvi falar...(sexo feminino, 29 anos, sem religião).

É a primeira vez que vejo esse termo.(sexo feminino,20 anos,

cristã - protestante).

3. Aborto: alguns argumentos

Posição favorável ao aborto em algum caso?

Não. Não sou favorável ao aborto em nenhum caso.

Entre os estudantes, 37,7% (17) manifestaram-se contrários ao aborto em quaisquer circunstâncias. Um grupo constituído majoritariamente pelo sexo feminino, (15) e sexo masculino (2),

Acredito que todos têm direito à vida como já é garantido na constituição federal. (sexo feminino, 32 anos, católica).

Pode parecer radical, mas sou contra o aborto até mesmo nos casos de risco de vida da mulher e de estupro. (sexo feminino, 21 anos, evangélica).

Acredito que, devido à minha religião, a mulher deve ter o filho que Deus mandou para ela. (sexo feminino, 20 anos, espírita kardecista).

Não. Mas acredito que deva ser decisão pessoal, apesar de considerar um assassinato. (sexo masculino, 25 anos, adventista do sétimo dia).

Sim, sou favorável ao aborto em alguns casos.

22 estudantes marcaram que são favoráveis ao aborto em alguns casos, 11 declararam-se sem religião, sendo 8 do sexo feminino e três do sexo masculino. 11 possuem uma religião, 10 do sexo feminino que declaram ser: evangélica(1), umbandista (1) e católicas(8), 1 católico do sexo masculino.

A legislação brasileira sobre o aborto, Código Penal de 1940, criminaliza a prática do aborto. Há duas circunstâncias nas quais a lei brasileira permite a interrupção da gestação quando ela é resultante de estupro ou se não há outro meio de salvar a vida da mulher. Mas só é permitido para esses casos o Aborto Legal.

Já o aborto terapêutico, nos casos de anomalias fetais, foi descriminalizado somente em 2012

As opiniões caracterizam o que na prática, já é legalizado.

Sou favorável a questão do aborto em caso de estupro. (sexo feminino, 19 anos, católica).

...em caso de saúde do bebê. (sexo masculino, 38 anos, evangélico).

...estupro, anencefalia, para menores de 14 anos. (sexo masculino, 22anos, católico).

Sim. Sou favorável ao aborto em todos os casos.

Onze estudantes declararam ter religião: católica, (5) ;espíritas umbandistas (4), evangélicas (2), protestantes (1). 11 marcaram não ter religião

Em todos os casos. ... é decisão da mulher, e, como tal, está acima de crenças e ideologias. É uma questão de direitos humanos... A mulher deve realizar esse procedimento em hospital público, com segurança (sexo feminino, 20 anos, evangélica).

Acho que o julgamento de ser certo ou errado compete à própria mulher. O Estado deve fornecer meios necessários para que a mulher tenha sua saúde amparada em todos os momentos, inclusive no momento do aborto. (sexo feminino, 20 anos, umbandista).

Favorável....sempre que a mulher avaliar que é a melhor opção para ela. (sexo masculino, 22 anos, sem religião).

Acredito que, assim como ocorre em outros países, o Brasil também poderia disponibilizar clínicas especializadas para atender à mulher que aborta. (sexo feminino, 25 anos, católica apostólica romana).

O Brasil é um país laico?

SIM.

Não temos uma religião oficial e todas as religiões podem ser professadas, sendo as instituições isentas de obedecerem alguma diretriz religiosa, oficialmente. (sexo feminino, 22 anos, espírita kardecista).

Enquanto Estado, sim; enquanto nação, somos plurais e ricos em religiosidade. (sexo feminino, 22 anos, sem religião).

É laico, mas com tamanha posição racial e miscigenação cultural que não sabemos tolerar o pensamento religioso do outro. É assunto que se discute sim. (sexo masculino, 33 anos, kardecista).

Algumas considerações

Os resultados iniciais da pesquisa acenam para possibilidades de aprofundar a conexão religiosa presente nas opiniões de estudantes contrários ao aborto em qualquer situação. As manifestações marcaram opção de vida do feto em detrimento da vida da mulher, fazendo referência a concepção religiosa.

As argumentações contrárias ao aborto são definidas categoricamente como um ato de violência “matar a criança”, “assassinar”, mas, mostram-se insensíveis em relação à vida da mulher.

Cabe destacar que, na opinião de alguns estudantes, criminalizar o aborto não evita sua prática, visto que é transmitida por meio da cultura e compartilhada entre as mulheres. A prática do aborto deve ser entendida por sua dimensão cultural. Desse modo, criminalizar sua prática não impede que o aborto seja feito clandestinamente. O alto índice de mortalidade de mulheres mostra a dimensão perversa do processo de criminalizar/ punir as desigualdades de gênero.

Os dados também indicam a falta de conhecimento dos estudantes em relação aos direitos humanos das mulheres, de viver sua sexualidade com saúde e segurança, autonomia e liberdade de escolha.

Cabe também destacar como desafio para a sociedade brasileira a intolerância religiosa presente nas opiniões de estudantes de cursos de formação de professores de educação básica.

Referências bibliográficas

Blancarte, R. (2011). América Latina: entre pluri-confesionalidad y laicidad. *Civitas*, 11(2), 182-206.

Bozón, M. (2004). Sociologia da sexualidade. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Cavalcante, A. & Xavier, D. (2006). Em defesa da vida: aborto e direitos humanos. São Paulo, Br: Católicas pelo Direito de Decidir.

Cohen, Jean L. Repensando a privacidade: autonomia identidade e a controvérsia sobre o aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 7, 165-203.

Corrêa, S. (2011). Interrogando a “laicidade”. En R.S.Jurkewicz (Org.). *Quem controla as mulheres?* (pp. 39- 54).

Kaufman, P. (2009). *Manual para católicos disconformes: Divorcio. Anticoncepción. Aborto.* (Leandro Wolfson, trad.). Buenos Aires, Ar: Marea.. (Why you Disagree and Remain a Faithful Catholic em 1995).

Hunt, M. (2011). O fundamentalismo católico e as teologias pró-sexo. En R.S.Jurkewicz (Org.). *Quem controla as mulheres?* pp. 55-70.

Mariano, R. (2011). Laicidade à brasileira. Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. *Civitas*, 11(2), 238-258.

ⁱ A pesquisa Direitos sexuais e direitos reprodutivos na opinião de estudantes universitários foi desenvolvida no Observatório da Laicidade do Estado – OLÉ/ UFRJ.

ⁱⁱ Cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Português- Literatura, Música, Pedagogia, Psicologia.